



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 092/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Pactuação Orçamentária de capital e custeio para construção da Oficina Ortopédica junto ao CER IV, na Zona Norte e para a ampliação da Oficina Ortopédica junto ao CER II, na Policlínica Antônio Aleixo, no município Manaus.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 305ª Reunião 248ª (Ordinária), realizada no dia 23.09.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT Nº 10, de 8/12/2016 que dispõe completamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Nacional de Saúde destaca que a consulta aos demais entes quanto à possibilidade de aporte de recursos de custeio deverá preceder a aplicação dos recursos de capital por parte do ente proponente, de forma a evitar o início da operacionalização de novos serviços sem assegurar os recursos de custeio necessários ao pleno funcionamento do serviço;

**CONSIDERANDO** que as propostas das duas obras já foram abertas junto ao Ministério da Saúde sendo custeadas por meio de recurso federal, a ser liberado após aprovação no Sistema de Monitoramento de Obras-SISMOB, do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** o planejamento orçamentário no qual:

1. O Estado solicitará a aquisição de equipamentos e mobiliários com recurso federal, por meio de convênio com o Ministério da Saúde. Somente haverá contrapartida Estadual em caso de diferença de preço de mercado, ou outro motivo que justifique a aquisição de equipamentos ou mobiliários não contemplados na proposta no convênio.
2. A equipe de recursos humanos é de responsabilidade do Estado do Amazonas, no caso das oficinas ortopédicas de gestão estadual, no caso das Oficinas Ortopédicas de gestão estadual.
3. O custeio mensal de cada Oficina ortopédica foi calculado em R\$ 72.000,00. Ficando a cargo do Governo Federal repasse de R\$ 54.000,00 por mês, e a contrapartida estadual de R\$ 18.000 por mês.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 26863/2019-SUSAM que dispõe sobre Pactuação Orçamentária de capital e custeio para construção da Oficina Ortopédica junto ao CER IV, na Zona Norte e a ampliação da Oficina Ortopédica junto ao CER II, na Policlínica Antônio Aleixo, no município Manaus;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, tendo em vista a necessidade de atender as pessoas com deficiência que precisam de órteses e próteses, e que a confecção das mesmas traz economia aos cofres públicos quando comparada à compra.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da Pactuação Orçamentária de capital e custeio para a construção da Oficina Ortopédica junto ao CER IV, na Zona Norte e para a ampliação da Oficina Ortopédica junto ao CER II, na Policlínica Antônio Aleixo, no município Manaus.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 2019.**

  
Januário Carneiro da C. Neto  
Presidente do COSEMS/AM

  
Rodrigo Tobias de Sousa Lima  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2019 datada de 23 de setembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde